

DECRETO Nº 010/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

EMENTA – Suspende a execução do Programa Formação/Qualificação Continuada na Administração Pública Municipal de Itapissuma, criado pela Lei Municipal nº 957/2017, datada de 02.02.2017 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Itapissuma PUBLICADO Em <u>27</u> / <u>03</u> / <u>2020</u>  _____ Funcionário Matrícula
--

I - Fica suspenso por tempo indeterminado o Programa Formação/Qualificação Continuada na Administração Pública do Município de Itapissuma, criado pela Lei Municipal nº 957/17, datada de 02 de fevereiro de 2017.

II - Enquanto este Decreto estiver em vigor fica terminantemente proibida a admissão de qualquer bolsista no âmbito do Município de Itapissuma, beneficiado por força da Lei nº 957/17, datada de 02 de fevereiro de 2017.

III – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2020.

JEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.